



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

**PORTARIA Nº 142/PROAD/UFFS/2016**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E  
Caixa Postal 181  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 032/2016, decorrente do Pregão Eletrônico nº 061/2015, Processo nº 23205.004443/2015-63, contratada a empresa PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.-ME.

- I. Gestor Titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape: 1118129;
- II. Gestor Suplente: Simone Knakievicz Prestes, Assistente em Administração, Siape: 1769774;
- III. Fiscal Titular: Fabriela Soriane dos Santos, Assistente em Administração, Siape: 2046535;
- IV. Fiscal Suplente: Carlos Humberto Mayer Carlotto, Médico, Siape: 1764293.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada para a gestão e realização dos exames médicos periódicos, clínicos e laboratoriais para os servidores do quadro efetivo e servidores nomeados exclusivamente para o exercício do cargo em comissão, lotados em todos os *Campi* e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 08 de setembro de 2016.

Péricles Luiz Brustolin  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

